



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 05 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-08/83 DE 18.02.83;

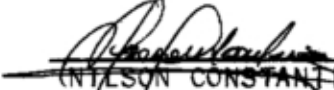
R E S O L V E;

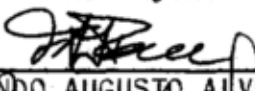
Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando à prestação de serviços, mediante bolsas de estágio remunerado de estudantes, sem vinculação empregatícia.

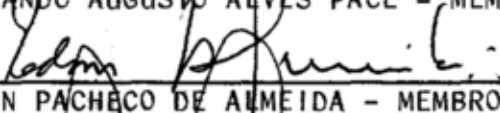
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,  
em Cuiabá, 11 de março de 1.983.

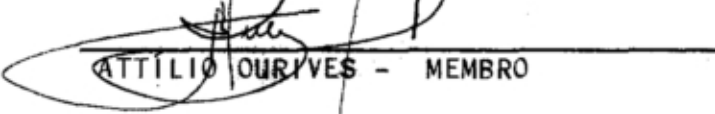
  
BENEDITO PEDRO CORTILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO